

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2006

II

Série

Número 146

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 140/2006**

Aprova o logotipo da Direcção Regional de Formação Profissional.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Portaria n.º 140/2006**

Aprova o logotipo da Direcção Regional de Formação Profissional.

A Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP) é o Departamento da Secretaria Regional de Educação que executa a política regional definida pelo Governo para o sector da formação profissional e para a gestão do Fundo Social Europeu.

O logotipo da DRFP é parte integral da sua imagem e comunicação. Além de constituir o reflexo da sua imagem profissional, consubstancia um importante símbolo da sua identidade, realçando-se, como tal, o seu carácter facilitador na identificação e comunicação, quer dos organismos públicos entre si, quer entre estes e os seus utentes/clientes, sendo sobejamente reconhecida a importância que a simbologia comunicacional, nomeadamente o logotipo, assume actualmente em qualquer organização, quer pública quer privada.

O logotipo da DRFP, visa então espelhar tanto a missão como os objectivos decorrentes das suas atribuições consagradas a nível orgânico, designadamente a aposta no desenvolvimento dos recursos humanos, ao nível da sua qualificação, bem como a sua abertura para o exterior, que a imagem central pretende demonstrar, associados ao empenho e dinamismo subjacentes e que pautam a sua conduta, traduzidos nas suas cores vivas e de tons fortes.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 69º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, o seguinte:

1- A Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP), adopta como símbolo de identificação o logotipo descrito no anexo à presente Portaria, que dela faz parte integrante.

2- O referido logotipo será aplicável em todos os suportes de comunicação escrita emanados pela DRFP.

3- É interdita a reprodução ou imitação do logotipo a que se refere a presente Portaria no seu todo ou em parte, para quaisquer fins, por outros serviços que não pertençam à DRFP ou entidades privadas.

4- A interdição abrange igualmente todos os símbolos ou logotipos que, de algum modo, possam induzir em erro ou suscitar confusão com o logotipo aprovado pela presente Portaria.

5- Sem prejuízo do disposto nos pontos 3 e 4 da presente Portaria, podem outras entidades utilizar o logotipo descrito em anexo, para fins determinados e mediante autorização prévia da DRFP.

6- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, em 11 de Outubro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
Francisco José Vieira Fernandes

Anexo

Logotipo da Direcção Regional de Formação Profissional



PANTONE DO LOGOTIPO DA DRFP:

Azul: Pantone reflex blue C  
Verde: Pantone 348 C  
Amarelo: Pantone Yellow C  
TIPO DE LETRA:

Direcção Regional de Formação Profissional  
Times New Roman



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)